

Contrato (extrato) n.º 3/2025**Sumário:**

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Dilectus, Residências Assistidas, S.A.

Texto:

Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1245/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 208, de 18 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 18 de dezembro de 2024, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Dilectus, Residências Assistidas, S.A., contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Dilectus, Residências Assistidas, S.A., contratação de 45 camas, com o valor global de 4.060.260,00 € (quatro milhões, sessenta mil e duzentos e sessenta euros), sendo que, o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 1.835.001,00 € (um milhão, oitocentos trinta cinco mil e um euro), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 2.139.027,75 € (dois milhões, cento trinta e nove mil, vinte sete euros e setenta e cinco cêntimos), para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 86.231,25 € (oitenta seis mil, duzentos trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos).

O referido contrato-programa foi homologado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 18 de dezembro de 2024.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Freitas